



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a necessidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE**, conforme o termo de referência;

CONSIDERANDO a aprovação do planejamento da contratação pretensa, com a viabilidade à deflagração de procedimento administrativo;

CONSIDERANDO haver previsão orçamentária e financeira para custear a contratação do objeto da presente demanda.

RESOLVE:

1º. Realizar a supracitada despesa e;

2º. **AUTORIZAR** e promover a abertura de competente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**, para o objeto a seguir especificado e em conformidade com as informações anexadas aos autos até aqui. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSO:** 05.03.12.361.0014.2.038 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), Conforme valor referenciado no ETP.

3º. Por conseguinte, encaminho o presente processo ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis, recomendando que remeta-se o procedimento à Procuradoria jurídica e Controladoria geral do Município, para emitir Parecer Jurídico e Parecer técnico Pertinente, conforme regula a Lei nº 14.133/2021 e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morrinhos/CE, 20 de Março de 2025

Francisca Girliane Araújo Teixeira
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

